



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Portaria 013/2014.

Valmir Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, expediente até às 12:00 horas nas datas, 12/06, 17/06 e 23/06 devido aos jogos do Brasil na Copa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de junho de 2014.

Valmir Alves da Silva
Presidente da Câmara

Registre, Publique-se e Cumpra-se.